

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2326

De 19 de novembro de 2020

Projeto de Lei n.º 045/2020

Autoria: Vereador Luzimar Alves dos Santos

*Dá denominação de “BENEDITO DE SOUZA FILHO” à Praça Urbanística que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**BENEDITO DE SOUZA FILHO**”, a Praça Urbanística, localizada defronte ao Cemitério e Velório Municipal, composta por rotatórias, canteiro central e estacionamento, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

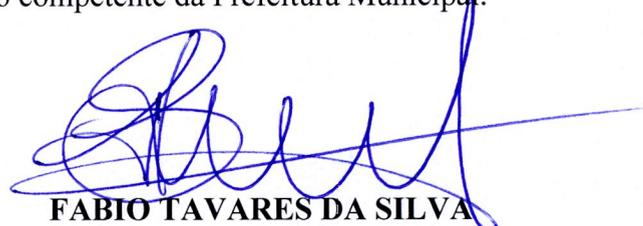
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 123 do livro competente n.º 40 (quarenta).